



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

#### 38ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

<b>Data</b>	<b>11/07/2024</b>	<b>Horário início: 07h50min</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO</b>	<b>Nº 07/2022 Nº 16/2022 Nº 141/2022</b>

#### OBJETO:

**CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 04/11/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/MF</b>
09/07/2024	145	<b>WELINGTON CESAR MALHO</b>	<b>262.309.988-07</b>
09/07/2024	147	<b>ARMANDO OLIVEIRA REIS NETO</b>	<b>315.507.068-45</b>

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que os interessados cumpriram as exigências estipuladas no edital de Inexigibilidade nº 16/2022 e, portanto, foram considerado HABILITADOS ao objeto do credenciamento. Cientes os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://licitacoes.itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia **19/07/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se os interessados optarem por declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**KARINA J. DOS SANTOS OESTERREICH**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JEAN MIGUEL GRASEL**  
**3º VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÓVIS SIDNEI FÁVERO**  
**MEMBRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**